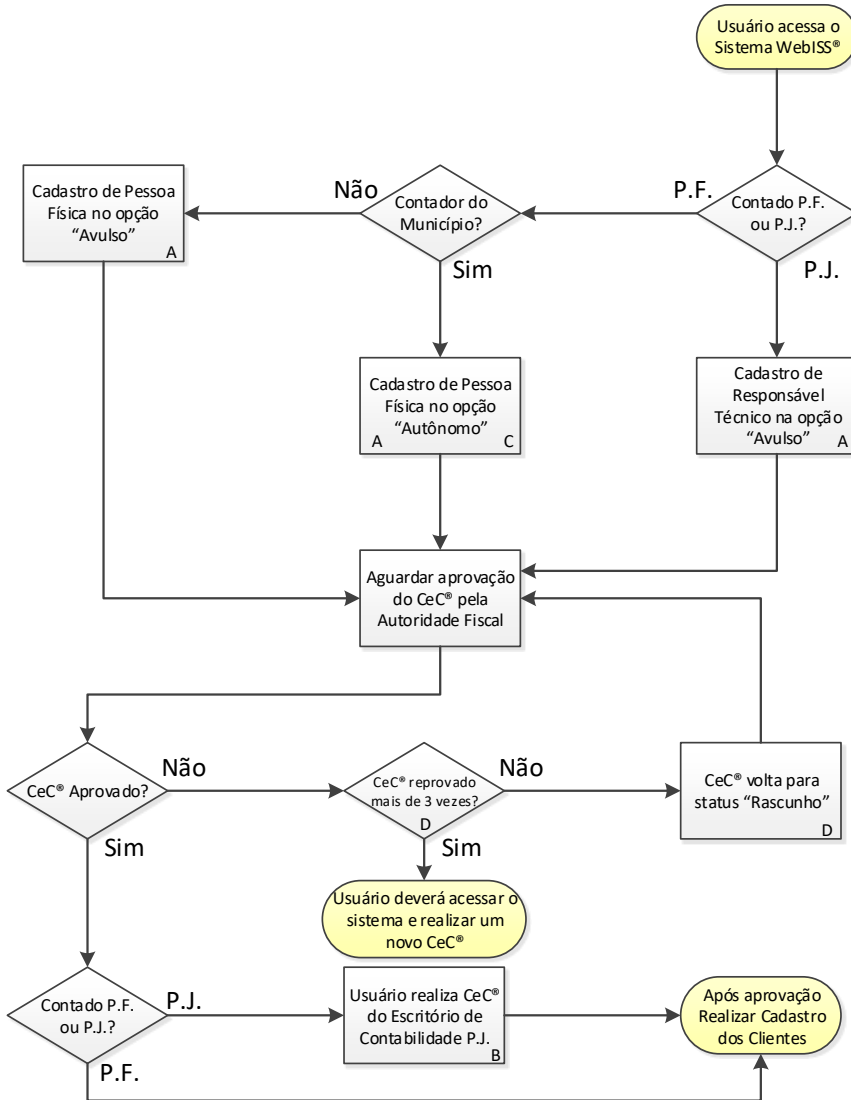




PROCESSO: Fluxo Cadastral de Contador

Inicial: 21-06-2016



Início do Processo

Cadastro de Contador.

Procedimentos

A) Sistema identificará o “Responsável Técnico, Contador Pessoa Física Autônomo, Contador Pessoa Física Avulso, Contador Pessoa Jurídica” como Contador através do Tipo de Serviço – Atividade do Município.

B) O Usuário deverá informar o CPF do Responsável técnico nos seguintes campos: “Contador e Responsável Técnico”. O escritório de contabilidade poderá ter endereço de outro Município.

C) Obrigatoriamente o contribuinte Pessoa Física deverá possuir Alvará de Localização no Município.

D) O Sistema permite realizar a edição do cadastro que estiver com status “Em Rascunho”, após 4 rejeições o CeC® ficará com status “Cancelado” e o Usuário deverá solicitar um novo cadastro.

Fim do Processo

Cadastro de Clientes.